

SEQ4074-01/2017/GJU

Belo Horizonte, 07 de junho de 2017.

À

SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGOS SOCIAIS

A/C: SR. JOÃO MENDES DA ROCHA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGOS SOCIAIS

Palácio do Planalto, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 107, Zona Cívico Administrativa,
Brasília/DF

CEP: 70.150-900

REF.: Resposta ao Ofício-SEI nº 30/2017/DPDS/SNAS/SEGOV-PR – Informações sobre o Atendimento aos Indígenas e Quilombolas

Prezado Senhor,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao Ofício-SEI nº 30/2017/DPDS/SNAS/SEGOV-PR (“Ofício” – Doc. 01), expor o quanto segue.

Por meio do referido Ofício, este Departamento de Participação e Diálogos Sociais solicitou à FUNDAÇÃO o envio de “cópias dos Acordos e Planos de Trabalho estabelecidos com todas as etnias impactadas e que contam com algum tipo de atendimento em virtude do

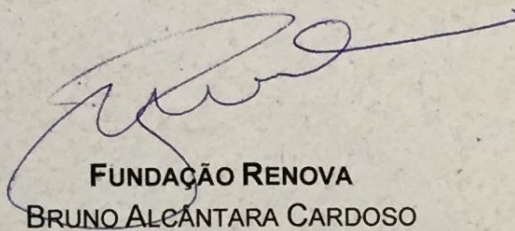
rompimento da barragem de Fundão”, incluindo as informações que possibilitassem “o entendimento dos termos dos Acordos, incluindo os prazos e valores estabelecidos”.

Assim, em atendimento ao solicitado no âmbito do Ofício em questão, a FUNDAÇÃO vem, por meio deste, apresentar os acordos financeiros firmados com os Povos Indígenas (Doc. 02), bem como um arquivo contemplando os dados dos auxílios financeiros fornecidos aos Quilombolas (Doc. 03).

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNO ALCÂNTARA CARDOSO
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS